REQUERIMENTO Nº 151/12

(Da Sra. Perpétua Almeida)

Requer realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, para debater a aplicação do Índice de Desenvolvimento Humano no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Art. 255 do Regimento Interno a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio para que sejam discutidas as ações consequentes das aferições que indicam o Índice de Desenvolvimento no Brasil, com a presença dos convidados abaixo listados:

- Representante do Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada;
- Representante da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República;
- Representante do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento;
- Representante da Fundação Getúlio Vargas;
- Representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Social;
- Representante da Organização das Nações Unidas (ONU); e
- Senhor Antônio Alves, estudioso acreano.

E-mail: credn@camara.gov.br

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

JUSTIFICAÇÃO

O Índice de Desenvolvimento Humano, adotado pela Organização das

Nações Unidas em 1990, tem servido até então de parâmetros para medir a qualidade de

vida e o desenvolvimento de uma comunidade, seja ela de âmbito geográfico restrito ou

até mesmo países continentais.

Composto por três variáveis, que são a expectativa de vida, o Produto

Interno Bruto e o acesso à educação, serve de referência para a adoção de políticas

públicas, que vão de incentivos financeiros, projeção de orçamentos e programas de

inclusão social.

Ao longo da sua existência o IDH tem sido questionado por inúmeros

estudiosos e instituições, na perspectiva que não engloba outras nuances que possam

apontar para a qualidade de vida, realização pessoal ou coletiva e até mesmo a felicidade

pessoal, inclusão social e participação dos processos decisórios.

Esta CREDN que tem previsão regimental para discutir as relações

econômicas, comerciais, culturais e científicas tanto com outras nações quanto com

entidades internacionais multilaterais e regionais, ao ouvir de especialistas as

considerações que se dispõem a discutir, poderá propor medidas legislativas que estejam

no anseio dos governantes nacionais.

Sala da Comissão, em

de maio de 2012.

Deputada PERPÉTUA ALMEIDA

(PCdoB/AC)

E-mail: credn@camara.gov.br